



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Anexo I - Das Definições no âmbito do Edital Capes-Global.edu

No âmbito do presente Edital serão adotadas as seguintes definições:

- 1- Assimetrias do país - desigualdades no desenvolvimento regional observadas no país.
- 2- Capacitação de curta duração - modalidade de bolsa para realização de treinamentos, cursos técnicos, científicos ou pedagógicos, voltados ao aprimoramento profissional, exceto capacitação linguística. Poderão realizar capacitação de curta duração, no âmbito deste Programa pós-graduandos, docentes, pesquisadores e técnicos vinculados à proposta do Programa Capes-Global.edu.
- 3- Comitê Administrativo - instância administrativa da Rede, composta por representantes das pró-reitorias de pesquisa e pós-graduação e por membros das áreas de relações internacionais, indicada pelo Comitê Gestor, com a função de apoiar a execução das atividades administrativas previstas, tais como operacionalização dos editais, gerenciamento das bolsas, entre outros.
- 4- Comitê Gestor - instância de governança formada, obrigatoriamente, por um (1) pró-reitor de pesquisa e pós-graduação, ou titular de posição equivalente, e um (1) responsável pelo setor de relações internacionais de cada uma das instituições participantes da Rede.
- 5- Coordenação de Tema Estratégico - responsável pela condução e integração das ações relativas a um tema específico da Rede, indicado pelo Comitê Gestor e vinculado à instituição coordenadora ou associada.
- 6- Coordenador de Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional - responsável pela condução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e formação no âmbito de um projeto específico da Rede, vinculado a um tema estratégico, indicado pela Coordenação de Tema.
- 7- Despesas de Capital - gastos com aquisição de bens permanentes ou obras, vedados neste Programa.
- 8- Diagnóstico - levantamento e análise das condições institucionais de internacionalização das IES/IP participantes da Rede, com base em indicadores definidos neste Edital, visando identificar pontos fortes, desafios e oportunidades para o fortalecimento da cooperação internacional.
- 9- Distribuição equitativa - princípio que orienta a distribuição justa e proporcional de recursos, oportunidades e ações entre as instituições da Rede, respeitando suas especificidades, necessidades e potencialidades.
- 10- Docentes e pesquisadores - profissionais com vínculo empregatício com IES ou IP brasileiras, em PPG participante da proposta de Rede aprovada, com atuação em ensino, pesquisa,

extensão e/ou gestão acadêmica. No contexto deste Edital, profissionais aposentados poderão participar como beneficiários de missões de trabalho, desde que participem formalmente do corpo docente do PPG participante da proposta de Rede aprovada.

11- Doutorado Sanduíche - modalidade de bolsa destinada a pós-graduandos vinculados a IES/IP brasileira para realização de estágios de curta duração no exterior durante o doutorado.

12- Doutorado Sanduíche no Brasil - modalidade de apoio a pós-graduandos de doutorado, residentes no exterior e vinculados a IES estrangeira, para realização de estágio de doutorado em programas de pós-graduação brasileiros.

13- IES/IP Associada - instituições componentes da Rede, participantes da execução das atividades propostas, com PPG recomendado pela CAPES (nota mínima 3), e atuação em pelo menos um dos temas estratégicos definidos pela Rede.

14- IES/IP Coordenadora - IES/IP responsável pela coordenação da Rede, devendo possuir reconhecido prestígio científico e trajetória consolidada de internacionalização, conforme estabelecido no Anexo II, itens 2.3 e 2.4. É requisito que a instituição conte com, no mínimo, um Programa de Pós-Graduação (PPG) com nota 5, 6 ou 7, com comprovada expertise nos temas estratégicos da Rede, bem como capacidade técnica e institucional para coordenar a execução do projeto.

15- Implementação - etapa de início da execução das ações da Rede, após a assinatura do Termo de Outorga e envio da ata da primeira reunião do Comitê Gestor.

16- Instituições de Educação Superior (IES) - instituições de educação superior públicas ou privadas brasileiras que oferecem programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

17- Instituições de Pesquisa Brasileiras (IP) - instituições públicas ou privadas, de caráter científico e tecnológico, que possuam programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela Capes, autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

18- Jovem talento - modalidade de bolsa destinada a jovens pesquisadores doutores residentes no exterior, brasileiros ou estrangeiros, com produção científica internacional relevante, para atividades no Brasil.

19- Missões de trabalho internacionais - deslocamentos ao exterior realizados por integrantes da Rede para fins de celebração de parcerias, visitas técnicas e de projetos ou apresentação de resultados em eventos científicos.

20- Objetivo do Tema Estratégico - resultado proposto no âmbito de cada tema estratégico, visando à qualificação institucional, acadêmica e científica por meio da internacionalização.

21- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS - composta por 17 objetivos interdependentes que fazem parte da Agenda Global da Organização das Nações Unidas para promover o desenvolvimento sustentável até 2030. Os ODS podem ser consultados na página online da ONU em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

22- Plano de ação - ações a serem desenvolvidas pela Rede em cada tema estratégico, com metas, prazos, indicadores e atividades, vinculando os esforços de internacionalização aos objetivos definidos na proposta.

- 23- Plano de Governança - estrutura organizacional e de gestão da Rede, contendo responsabilidades, instâncias decisórias e mecanismos de monitoramento, transparência, controle e comunicação.
- 24- Planos Estratégicos de Internacionalização - documento institucional que define objetivos, metas, ações e estratégias para o fortalecimento da internacionalização da IES/IP, articulado com o respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- 25- Políticas públicas voltadas às prioridades brasileiras - planos, programas ou diretrizes estabelecidos pelo Governo Federal que definem áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional, conforme relacionadas no Anexo III deste Edital.
- 26- Pós-doutorado com experiência no exterior - modalidade de bolsa voltada à atração de doutores com experiência internacional residentes no exterior, brasileiros ou estrangeiros, para desenvolver atividades acadêmicas no Brasil
- 27- Pós-graduandos - discentes regularmente matriculados em PPG de doutorado vinculado à Programa de Pós-Graduação relacionado na proposta de Rede aprovada.
- 28- PPG - Programa de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela CAPES, reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação - CNE/MEC e homologados pelo Ministério da Educação – MEC. As notas terão como referência a Avaliação Quadrienal da CAPES relativas ao quadriênio 2017-2020.
- 29- PPG em rede - Programa de Pós-Graduação stricto sensu em forma associativa oferecido em conjunto por 2 (duas) ou mais instituições, públicas ou privadas, brasileiras ou estrangeiras. No contexto deste Edital, será considerada para fins de comprovação de requisitos (itens 4.6, 4.7 e 9.1) na composição da Rede apenas a instituição que atua como representante do programa perante a CAPES e a comunidade acadêmica, conforme o cadastro na Plataforma Sucupira da CAPES. Para efeitos de vinculação a temas estratégicos, todas as instituições participantes da rede poderão incluir o PPG em suas respectivas áreas de atuação.
- 30- Prestação de contas - processo de comprovação da correta aplicação dos recursos recebidos, por meio do envio de documentos técnicos e financeiros exigidos pela CAPES.
- 31- Professor Visitante Júnior - modalidade de bolsa destinada a professores doutores brasileiros, titulados há até 10 (dez) anos. Deve ter vínculo empregatício formal com a IES/IP participante e estar vinculado a PPG relacionado na proposta de Rede aprovada.
- 32- Professor Visitante no Brasil - modalidade de bolsa para atração de docentes ou pesquisadores doutores residentes e vinculados a Instituições no exterior, com reconhecida trajetória acadêmica, para atuação em instituições brasileiras.
- 33- Professor Visitante Sênior - modalidade de bolsa destinada a professores doutores brasileiros com ampla experiência acadêmica, titulados há mais de 10 (dez) anos. Deve ter vínculo empregatício formal com a IES/IP participante e estar vinculado a PPG relacionado na proposta de Rede aprovada.
- 34- Proponentes - os(as) pró-reitores(as) de pesquisa e pós-graduação, ou equivalentes, das instituições participantes da Rede, responsáveis pela apresentação da proposta e pela gestão do projeto junto à CAPES.

- 35- Recursos de custeio para ações institucionais - valores destinados à realização de atividades no âmbito da Rede, incluindo seminários, simpósios, encontros relativos às temáticas da rede, missões internacionais, entre outros. O recurso será repassado à instituição coordenadora e associadas, conforme proposta encaminhada e plano de aplicação aprovado pela CAPES. O recurso será repassado via instrumento de repasse específico de caráter institucional.
- 36- Recursos de custeio para as ações vinculadas aos Temas e projetos de pesquisa em cooperação internacional - valores destinados à execução das atividades de pesquisa vinculadas aos temas da Rede, conforme proposta encaminhada e plano de trabalho aprovado. O recurso será repassado via Auxílio ao Pesquisador.
- 37- Recursos para manutenção de projetos de pesquisa em cooperação internacional - valores destinados à execução das atividades dos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Rede. O recurso será repassado via Auxílio ao Pesquisador.
- 38- Redes Institucionais de Internacionalização - conjunto formado por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) IES ou IP, localizadas em diferentes regiões do país, com atuação colaborativa em temas estratégicos definidos no âmbito do Programa CAPES-Global.edu, voltadas à promoção da cooperação internacional e ao fortalecimento institucional da internacionalização.
- 39- Regiões do país - as cinco grandes regiões geográficas do Brasil, conforme classificação do IBGE: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.
- 40- Setores Não Acadêmicos - instituições, organizações ou entidades que atuam fora do ambiente universitário ou científico acadêmico, incluindo, entre outros, empresas, governos, órgãos públicos, organizações da sociedade civil, polos de inovação, instituições culturais e demais atores envolvidos com o desenvolvimento social, econômico e tecnológico. A colaboração com esses setores visa ampliar o impacto da internacionalização, promover a inovação, impulsionar o desenvolvimento local e fortalecer as relações entre academia e sociedade.
- 41- Técnicos - profissionais com vínculo administrativo ou técnico com as instituições participantes da Rede, atuantes em atividades vinculadas à pós-graduação dando suporte às ações de ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.
- 42- Tema Estratégico - área temática de atuação da Rede que deve contar, obrigatoriamente, com a participação da IES Coordenadora e de pelo menos uma IES Associada. Cada Rede poderá definir quantos temas estratégicos considerar necessários, desde que sejam de natureza transversal e estejam alinhados às políticas públicas voltadas às prioridades nacionais e/ou aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os temas deverão contemplar ações integradas de ensino, pesquisa, extensão e inovação.
- 43- Termo de Adesão - documento formal assinado pelas instituições coordenadora e associadas, manifestando concordância e compromisso com as diretrizes do Programa e com a proposta da Rede.
- 44- Termo de Outorga - instrumento jurídico firmado entre a CAPES e os beneficiários das instituições participantes, que formaliza a concessão do custeio ou bolsas.